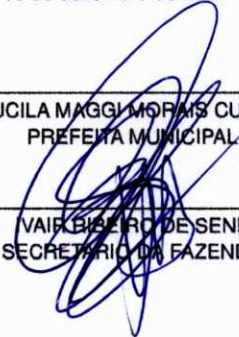


LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	Previsão
RECEITAS CORRENTES (I)	80.740.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.577.550,00
IPTU	1.471.500,00
ITBI	1.296.000,00
ISS	1.637.300,00
IRRF	1.420.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	752.200,00
Contribuições	460.000,00
Receita Patrimonial	699.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	699.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	850.350,00
Transferências Correntes	71.920.000,00
Cota-Parte FPM	23.600.000,00
Cota-Parte ICMS	24.000.000,00
Cota-Parte IPVA	2.150.000,00
Cota-Parte ITR	2.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	250.000,00
Transferências do FUNDEB	10.000.000,00
Outras Transferências Correntes	9.920.000,00
Outras Receitas Correntes	233.000,00
DEDUÇÕES (II)	9.880.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	9.880.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	70.860.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	70.860.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VI)	700.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	70.160.000,00

Bom Jesus, 13 de dezembro de 2024


LUCILA MAGGI MORAES CUNHA
PREFEITA MUNICIPALVAIR BIBEIRO DE SENE
SECRETÁRIO DA FAZENDA
TAÍS RICHELE MEDEIROS RODRIGUE
CONTADORA